

Quartel em Chapecó/SC, 11 de dezembro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 05/12/14 às 08 horas 06/12/14 - Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 06/12/14 às 20 horas 06/12/14 - Maj BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 06/12/14 às 08 horas 07/12/14 - 2º Ten BM Mtel 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 07/12/14 às 20 horas 07/12/14 - Ten Cel BM Mtel 910156-6 Júlio César da Silva	Cel (49) 9153-2839
-20 horas 07/12/14 às 08 horas 08/12/14 - 2º Ten BM Mtel 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 08/12/14 às 20 horas 08/12/14 - 1º Ten BM Mtel 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-0700
-20 horas 08/12/14 às 08 horas 09/12/14 - 1º Ten BM Mtel 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel(49) 9968-0999
-20 horas 09/12/14 às 08 horas 10/12/14 - Cap BM Mtel 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 10/12/14 às 20 horas 10/12/14 - Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-20 horas 10/12/14 às 08 horas 11/12/14 - Asp Of BM Mtel 930088-0 Michel Pires de Araújo	Cel(49) 9987-6961
-08 horas 11/12/14 às 20 horas 11/12/14 - 1º Ten BM Mtel 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-0700
-20 horas 11/12/14 às 08 horas 12/12/14 - 1º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas:

À 08 de dezembro de 2014, o signatário reassumiu o comando do 6º BBM (Chapecó), ficando dispensado de responder pelo comando o Maj BM Marcos Alves da Silva.

Portarias:

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes autoridades e personalidades:

- Ilmo. Sr. Laucir Berlanda – Soldado BM;
- Ilmo. Sr. Adair Adão Hahn – Soldado BM;
- Ilmo. Sr. Edson Luiz de Souza – Soldado BM;

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria

Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 910156-0-01 JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 920849-6-01 WALTER PARIZOTTO

1º Sgt BM Mtcl 921222-1-01 NELCI JOSE DALL'AGNOL

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Ten BM Mtcl 926394-2-01 ILTON SCHPIL

Sd-1 BM Mtcl 926376-4-01 ADILSON DE OLIVEIRA

Sd-1 BM Mtcl 926474-4-01 PAULO ROBERTO FELIPETTO

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 910156-0-01 JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Subten BM Mtcl 913157-4-01 PAULO CÉSAR ANTUNES PINHEIRO
2º Sgt BM Mtcl 913032-2-01 NEIVALDO TOMASI

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Ten BM Mtcl 926394-2-01 ILTON SCHPIL
1º Sgt BM Mtcl 921544-1-01 HENRIQUE NAKALSKI
Cb BM Mtcl 913034-9-01 JOSÉ CLAUDIR GOSCHE
Sd BM Mtcl 921616-2-01 VALMIR LUCACHINSKI
Sd BM Mtcl 923832-8-01 SÉRGIO KOPHAL

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.280, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a Medalha Comemorativa dos 25 Anos do Serviço de Atendimento Pré- Hospitalar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço, as seguintes autoridades e personalidades:

- Exmo. Sr. EDIR ANGELIN FERREIRA - Cabo BM;
- Exmo. Sr. RUBENS PICOLOTTO - Soldado BM;
- Exmo. Sr. MARCOS PAULO MEZZETTI – Cabo BM;

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

PORTARIA Nº 404 /CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Matrícula 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

Transcrito do BCBM 48, de 04 dez 14

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Matrícula 910179-9 LAZARO MULLER

2º Sgt BM Matrícula 913387-9 EDSON FAVARO

2º Sgt BM Matrícula 914818-3 CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA

2º Sgt BM Matrícula 914836-1 SIVAL L. FERNANDES DA CRUZ

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

Transcrito do BCBM 48, de 04 dez 14

PORTARIA Nº 407/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Matrícula 914822-1 ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

Transcrito do BCBM 48, de 04 dez 14

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Autorização de Viagem:

Na solicitação contida na Nota Nr 1178-14-6ºBBM, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, solicitando autorização para viajar à cidade de Blumenau SC, entre os dias 11/12 e 15/12/2014, para participar de confraternização dos Bombeiros Comunitários e Militares, obtendo o seguinte despacho: Autorizado.

Cel BM – EGON CARLOS HEINZEN
Comandante da 2ª RBM do CBMSC

Viagem Internacional:

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), para viajar a Washington-EUA no período de 25 Dez 14 a 6 Jan 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 1125-14-6ºBBM, de 21 Nov 14.
Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14.

O 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glyacon Jean Reitz, da 1ª/6ºBBM (Chapecó), para viajar a Nova York-EUA no período de 21 a 28 Dez 14, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 1152-14-6ºBBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM 48, de 04 dez 14

ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS

Dispensa à título de recompensa:

A 22 de Dezembro de 2014, do 3º Sgt BM Mtcl 914816-7 Celso Jocelho dos Santos, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedidos 02 (dois) dias de dispensa total de serviço à título de recompensa. Conforme parte nº 141-14-5º/2ª/6ºBBM.
Transcrito da NB nº 014 5º/2ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 42/2014

Em 7 de novembro de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Teste de Aptidão Física à Graduação a Cabo BM do Quadro Complementar

1. Processo originário do Requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 925660-0 Luciano Peri, datado de 1 de agosto de 2014, o qual requer a promoção à Cabo BM, a contar de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 05 de novembro de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 464-DP, de 10 Nov 14)
Transcrito do BCBM 47, de 27 nov 14

Portaria:

PORTARIA Nº 413/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1º/3ª/6º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, Cb BM matrícula 921789-4, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

Transcrito do BCBM 48, de 04 dez 14

Inspeção de Saúde/Promoção:

À 10 de dezembro de 2014, compareceu à visita médica o Sd BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi da Defesa Civil Estadual, obtendo o seguinte parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto, CRM/SC 13932: “*Apto para o serviço Bombeiro Militar, Apto para realização do TAF*” (menos natação, apoio ou barra fixa).

Licença Paternidade:

À 06 de Dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro **Garcia**, do 2º/2º/2ª/6ºBBM (Modelo), concedido licença paternidade Regulamentar, pelo nascimento de seu filho Leonardo Cruz Garcia.

Transcrito da NB nº 08 do 2º/2º/2ª/6º BBM

Dispensa à título de recompensa:

À 22 de Dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 930140-2 Edimar Marques Lecca, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedidos 02 (dois) dias de dispensa total de serviço à título de recompensa. Conforme parte nº 142-14-5º/2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB nº 014 5º/2ª/6ºBBM

Visitas Médicas:

À 09 de Dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 927808-7 Cleber Mohr do 1º/2º/2ª/6ºBBM(Pinhalzinho), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 08 (oito) dias de afastamento para o seu tratamento a contar de 08 de dezembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.

Transcrita da NB nº 48/2ª/6ºBBM.

A 10 de dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 930128-3 Giovani Alberto Coronetti, compareceu à visita médica na 4ª Região Militar PMSC em Chapecó, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço PM (sic), necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 02/12/14. 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto, CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 49/2ª/6º BBM.

À 03 de dezembro de 2014, do Cb BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski da 1ª/6ºBBM(Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias com restrição para as

seguintes atividades: Esforço físico a contar de 08/12/14. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB 49/1ª/6º BBM.

À 05 de dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso da 1ª/6ºBBM(Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias de afastamento para o seu tratamento a contar de 01 de dezembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB 49/1ª/6º BBM.

À 11 de dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe Andriolli Curtin Costa do 1º/3º/3ª/6ºBBM(Abelardo Luz), compareceu no J.M.C. do HME(Hospital dos Militares Estaduais), Em Inspeção de saúde para fins de verificação da capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 40 (quarenta) dias para tratamento a contar de 04 de dezembro de 2014. Parecer da 2º Ten Med PM Mtcl 933480-7 Gisela Varela CRM 19365 – Membro J.M.C.

Adiantamento de Gozo de Férias:

À 09 de dezembro de 2014, do Sd BM Mtcl 929808-8 Paulo Adilton dos Santos Borges da 1ª/6ºBBM(Chapecó), concedido 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias.
Transcrito da NB 49/1ª/6º BBM.

Apresentação de Praça:

Apresentou-se na 1ª/6º BBM, o Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, por ter sido transferido da 3ª/6º BBM conforme nota nº 2199-14-DP.
Transcrito da NB 49/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 59/6º BBM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Determina instauração de Sindicância.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 85/1º/3º/3ª/6º BBM do Cmt do 1º/3º/3ª/6º BBM (Abelardo Luz), o qual comunica que por volta das 09h43min do dia 26 de novembro de 2014, foi solicitado a comparecer no Quartel de Abelardo Luz para resolver desentendimento (empurrões) entre o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe Andriolli Cutrin Costa e o BCP Oliveira, ambos de plantão 24 horas. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância de nº 02/6º BBM/2014.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz para que proceda a Sindicância no prazo de 20 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALVES DA SILVA – Major BM
Resp. pelo Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Notas de Punições:

Puno o Sd BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedroso de Campos, do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 (*“Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”*) e 20 (*“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”*), ambas do anexo I do R-3-BM, com as atenuantes dos itens 1 e 2 do art. 17, fica punido com uma **REPREENSÃO**; Ingressa no “ÓTIMO” comportamento. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC. De acordo com solução do PAD nº 14-6ºBBM/2014.

Puno o Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis, do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 (*“Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”*) e 20 (*“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”*), ambas do anexo I do R-3-BM, com as atenuantes dos itens 1 e 2 do art. 17, fica punido com uma com uma **REPREENSÃO**; permanece no “BOM” comportamento. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC. De acordo com solução do PAD nº 15-6ºBBM/2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM